



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 746***

*de 19 de outubro de 1993*

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Convênios com empresas prestadoras de serviços, no Setor de Transporte Coletivo e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 19/10/1993*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 746/1993 - 19 de outubro de 1993*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*